CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 761/72 INDICAÇÃO CEE Nº136/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 7 6 1 / 72, em nome de TERUE Sadatsune
que trata da realização da deresa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Patologia
na Faculdade de Ciências Médicas e Biolágicas de Botucatu examinandoo relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.Gilberto Moreno
2. Prof.Dr.Carlos Alberto de Magalhães Lopes
3. Prof.Dr.Osmane Hipólito
4. Prof.Dr.José A. Bottino
5. Prof.Dr.Antonio F. Festana de Castro

SUPLENTES:

1. Prof.Dr. Carlos A. Santa Rosa
2. Prof.Dr. Cid Figueiredo

Observação: Os demais são designados também como supletes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marquês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 31 / janeiro/ 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente